



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CPD 001 - TEATRO/DIREÇÃO TEATRAL/DRAMATURGIA/INTERPRETAÇÃO TEATRAL (DEACE)

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato(a)	Membro 1	Membro 2	Membro 3	Nota Final da Prova Didática
01 Ana Paula Dessupoio Chaves	7,70	6,15	8,10	7,32
02 Péricles Vanzella Amim	8,70	7,40	7,40	7,83
04 Eduardo Aleixo Monteiro	4,10	2,35	2,00	2,82
06 Daniela de Castro Lima	7,80	6,70	8,70	7,73
07 João André Brito Gaboggini	9,10	7,35	8,90	8,45
10 Regilan Deusamar BarbosaPereira	10,00	8,40	9,64	9,35
12 Raíssa Palma de Souza Silva	9,80	8,40	9,78	9,33
15 Flaviane Flores Magalhães	9,70	8,00	8,88	8,86
17 Elton Mendes Francelino	6,00	6,00	4,30	5,43

O prazo estabelecido no item 7.7.14 do edital do CPD 001/2023 será 20/02/2023, considerando a previsão de ponto facultativo no Calendário Administrativo da UFSJ (RESOLUÇÃO CONDI Nº 012, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022).

O prazo estabelecido no item 7.7.17 do edital do CPD 001/2023 será 23/02/2023, considerando a previsão de ponto facultativo no Calendário Administrativo da UFSJ (RESOLUÇÃO CONDI Nº 012, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022).

São João del-Rei, 17 de fevereiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS
Chefe Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais